



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO N° 034/2025

Que seja enviado ofício ao Prefeito de Montes Claros, Sr. Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira, a **presente solicitação para a construção das sedes próprias da Unidade de Acolhimento Dona Joana Campos e do Lar Betânia.**

Justificativa

Atualmente, o abrigo **Lar Betânia** funciona em imóvel alugado, o que gera custos recorrentes ao Município. A **Unidade de Acolhimento Dona Joana Campos**, apesar de estar em edifício próprio, não é um local adaptado para este tipo de serviço, visto que foi construído para outra finalidade. Portanto, estes não oferecem a estrutura ideal para o atendimento e acolhimento das crianças e adolescentes que deles necessitam.

Ambos desempenham papel fundamental no cumprimento das medidas protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990, art. 101, inciso VII), que determina a responsabilidade do Poder Públíco em garantir um espaço seguro, adequado e acolhedor para menores afastados do convívio familiar por decisão judicial.

Entretanto, os imóveis atualmente utilizados não oferecem a estrutura necessária para o pleno desenvolvimento das atividades educativas, de convivência e de apoio psicossocial, além de não atenderem, de forma adequada, às demandas de acessibilidade e de segurança exigidas.

Diante da relevância social e da urgência da demanda, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação do presente requerimento e com a sensibilidade do Executivo Municipal para adotar as medidas necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de agosto de 2025.

Paulo César Landim Miranda

Vereador **Paulo César Landim Miranda**
Câmara Municipal

REQUERIMENTO
X/2025
25/08/2025
1h
KSR/landim